

Impresso
Especial

388/2006-GO
TCE-GO

...CORREIOS...



Notícias TCE

Órgão Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - Nº 46

Goiânia, março de 2008

ASSINATURA DIGITAL

SERÁ IMPLANTADA

ESTE ANO

EDSON FERRARI REELEITO PRESIDENTE

TCE ANALISA 9 MIL PROCESSOS EM 2008

ARTIGO: CONSELHEIRO CARLOS LEOPOLDO DAYRELL

Editorial

Fiscalizações externas averiguam totalidade das gestões

O Plano de Trabalho 2008 da Coordenação de Fiscalização Estadual dá ênfase às atividades de controle externo realizadas nos órgãos inspecionados. A meta é a realização de quase 400 fiscalizações externas com o objetivo de averiguar os atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e efetividade nas gestões contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. O planejamento está detalhado na página 5 desta edição da Notícias TCE.

A revista também destaca o estado precário das rodovias estaduais e demonstra o trabalho do Tribunal em recentes inspeções em obras rodoviárias e civis da Agetop, no almoxarifado da Agel e no setor de transportes da Agência do Meio Ambiente.

A implantação de políticas de gestão de pessoas do TCE-GO, que terá início com recursos do Promoex é o tema de artigo assinado por Adriana de Moraes, coordenadora técnica do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo. Em outro artigo desta edição, o conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell analisa a Proposta de Emenda Constitucional nº 457, que altera a idade limite para a aposentadoria de servidores públicos, de 70 para 75 anos de idade.

Uma boa notícia é chegada da fase de provas orais no concurso para Auditor e Procurador de Contas do TCE. O nível dos candidatos aptos a concorrer às sete vagas disponíveis pode ser medido pelo grande número de aprovados na prova discursiva: 80 para procurador e 35 para auditor.

Para encerrar, pedimos desculpas aos leitores e eventuais colecionadores do informativo do TCE pela confusão da numeração impressa na edição passada da revista. O correto seria nº 45, tanto que o atual é o 46. No site, publicamos a anterior como 44a.



Expediente

Presidente: Edson José Ferrari

Vice-Presidente: Gérson Bulhões Ferreira

Corregedora-Geral: Carla Cíntia Santillo

Conselheiros:

Milton Alves Ferreira, Naphtali Alves de Souza,
Carlos Leopoldo Dayrell e Sebastião Tejeta

Auditores: Luiz Murilo Pedreira e Sousa,
Mário Roberto Dayrell e Guilherme T. Figueiredo Valente

Procurador de Contas: Fernando dos Santos Carneiro

Direção e Coordenação:

Chefe de Gabinete : Marcus Vinícius do Amaral

Diretor-Geral: Pérsio Pedroso de Moraes Júnior

Dir. Departamento Auditoria: Luiz Murilo Pedreira e Sousa

Coord. Fiscalização Estadual: Fernando Xavier da Silva

Contadora Geral: Lilianne Maria C. S. Peu

Secretário Geral: Wagner Luiz P. B. Vieira



Edição: Alexandre Alfaix de Assis (JP 729-GO)

Redação: Comunicação/TCE

Helton Lenine e Leonardo Rocha Miranda (Jornalistas)

Candice Sebba (Projeto Gráfico)

Mônica Perillo (Relações Públicas)

Thatiane Cardoso e Bia Rezende (apoio)

José Joaquim Freitas (Revisão)

Guilherme Freitas Filho e Sandra Santana (Expedição)

Fone/Fax: (62) 3201-9190 - imprensa@tce.go.gov.br

Esta revista é de responsabilidade do
Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Centro. CEP:74003-010

Fone: (62) 3201.9000 - www.tce.go.gov.br

Rodovias precárias

(1ª DFENG – Zaquia Sebba Carrijo)

A 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia realizou vistorias “in loco” em aproximadamente 2 mil Km de rodovias no mês de fevereiro/2008, em diversos trechos da malha rodoviária estadual, com a finalidade de verificar o estado dos pavimentos das rodovias e suas condições de tráfego.

Em um período de muita chuva, foi constatado que os serviços de manutenção do programa 3ª via - II não estavam satisfatórios, prejudicando sobremaneira os usuários.

Parte dos trechos percorridos encontra-se com o pavimento em estado precário, em que o serviço rotineiro de conservação já não é suficiente e necessita de maiores intervenções reabilitativas.

A Agetop deverá realizar um levantamento detalhado para quantificar os serviços e estimar os custos.

Os engenheiros que realizaram as vistorias, designados pela diretora da 1ª DFENG Zaquia Sebba Carrijo, são os servidores Alexandre Antônio de Castro Rosa, Carlos Alberto de Almeida, Jonas Rodrigues de Cerqueira Neto e Walter Luiz da Paixão Borges Vieira.

Veja os trechos percorridos

GO-060: Goiânia – São Luís M. Belos – Iporá – Piranhas
 GO-070: Goiânia – Itaberaí – Goiás
 GO-164: Goiás – Nova Crixás – S. M. Araguaia
 GO-020: Goiânia – Bela Vista
 GO-147: Bela Vista – Piracanjuba – Morrinhos
 GO-419: Morrinhos – Buriti Alegre
 GO-210: Buriti Alegre – Marzagão
 GO-139: Marzagão – Caldas Novas
 GO-147/422: Rio Verde – Aparecida do Rio Doce
 GO-206: Caçu – Itarumã
 GO-178: Itarumã – Itajá
 GO-184: Itajá – Aporé - Jataí



GO-164: Trecho Araguapaz/Mozarlândia/Nova Crixás.
Pavimento muito danificado



GO-060: Trecho Iporá/Arenópolis.
Pavimento totalmente comprometido



GO-154: Trecho Itaguari/Itaguari.
Pavimento muito comprometido



GO-347: Trecho Crixás/Santa Terezinha de Goiás.
Estado precário do pavimento



GO-070: Trecho Goiás/Uvã saída de Goiás.
Asfalto sem condições de trafegabilidade



GO-174: Trecho: Rio Verde/Entr.GO-422.
Pavimento deteriorado

Obras rodoviárias e civis da Agetop são inspecionadas (2ª DF – Maria Delcy)

A 2ª Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado realizou inspeção em onze obras da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas (Agetop), nos meses de setembro a novembro de 2007. Os trabalhos foram subdivididos em obras rodoviárias e civis.

Das rodoviárias, quatro são obras de pavimentação, vinculadas ao Programa Goiás Conservação e Segurança da Malha Rodoviária, e uma de reabilitação, inserida no Programa de Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual - (Bird). Foram objeto de inspeção, de acordo com as especificações acima, as seguintes obras: GO-112: Iaciara – Nova Roma, GO – 244: Porangatu – Montividiu do Norte, GO- 209: Pires do Rio – Caldas Novas, GO-206: BR-364 - Divisa de Goiás com Mato Grosso do Sul e GO- 346: Cristalina – Divisa de DF e Goiás.

Das obras civis, quatro se referem a serviços executados por meio de convênio firmado entre a Agetop e a Secretaria da Educação, uma com a Fundação Universidade Estado de Goiás (Fueg) e uma com a Prefeitura Municipal de Santa Helena. São elas: construção da UEG de Itumbiara, reforma do Colégio Estadual Polivalente Dr. Menezes Júnior – Itumbiara; reforma e cobertura da quadra de esportes do Colégio Estadual Osório Rodrigues – Abadiânia; reforma e ampliação do Colégio Estadual Pedro Vieira Januário – Bela Vista de Goiás; reforma do Colégio Estadual Waldemar Mundim – Goiânia. A obra de construção do Centro Esportivo José Martins Rosa, de Santa Helena, é objeto do convênio firmado com aquela prefeitura municipal.



Final da parte pavimentada próximo a Nova Roma



Serviços de terraplenagem paralisados



Local onde será construída a piscina, sem nenhum serviço executado

Veja as principais conclusões do Relatório nº 006/2008:

- **Obras rodoviárias:** inexistência de programa interno com definição de critérios para seleção e priorização das obras como, por exemplo, aplicação de recursos financeiros vultosos com baixo tráfego em rodovias, como é o caso do trecho da GO – 244: Porangatu – Montividiu do Norte e outras com alto volume de tráfego, antes mesmo da inauguração, tal como a GO -346: Cristalina - Divisa – DF/GO; adiamentos e paralisações por longos períodos, inclusive com obras iniciadas há mais de dez anos, como é o caso dos trechos GO: 209 - Pires do Rio – Caldas Novas e GO-112: Iaciara – Nova Roma; falta de conservação das obras paralisadas; atrasos nos pagamentos da Agetop para as empresas executoras; atraso na liberação de diárias para os fiscais das obras; celebração de contrato sem observância do registro obrigatório no órgão competente (Juceg); celebração de contrato sem atendimento dos princípios de vinculação quanto à homologação e adjudicação, conforme preceitua a Lei 8.666/93

- **Obras civis:** morosidade do processo de aprovação e execução das obras, acarretando assim elevada quantidade de termos aditivos, como é o caso da reforma do Colégio Estadual de Abadiânia, que foi solicitada em 1999, iniciada somente em 2006; obras executadas em escolas durante o período letivo, provocando transtornos e colocando em risco alunos e professores, como por exemplo, a reforma do Colégio Estadual Waldemar Mundim, em Goiânia; atrasos nos pagamentos para as empresas executoras; pagamento de serviços que não foram executados; falta de acompanhamento efetivo por meio dos engenheiros fiscais e falhas no preenchimento do “Diário de Obras”.



Sala de aula do bloco A: uma enorme trinca em 45°, pondo em risco a segurança dos alunos e professor

TCE vai analisar quase 9 mil processos em 2008

Mais de 8.600 processos devem ser instruídos em 2008 pelas diversas divisões de fiscalização que compõem o Tribunal de Contas do Estado. A avaliação é da Coordenação de Fiscalização Estadual do TCE em seu plano de trabalho para o presente exercício. O planejamento contempla as metas e ações a serem executadas durante o ano. A Coordenação também elaborou um plano de fiscalização, em que especifica as auditorias, inspeções e demais atividades que serão realizadas no ano de 2008.

Do montante de processos a serem analisados, a expectativa é de que as aposentadorias, pensões e reformas sejam as campeãs, com cerca de 3.200 autos analisados, ficando os contratos e termos aditivos, sem contar os de obras e serviços de engenharia, com 1.300, e prestações de contas de convênios, com 1.150.

Dentre as metas a serem alcançadas está a redução em 86,57% do montante de processos hoje existentes na 5ª Divisão de Fiscalização (contratos e convênios), que no início do ano estava com um estoque inicial de 3.531 processos e pretende chegar ao final com 474 processos.

Com relação às atividades de controle externo realizadas nos órgãos inspecionados, a meta é a realização de um total de 396 fiscalizações externas, das quais 29 auditorias de regularidade, 6 auditorias operacionais, 98 levantamentos, 5 monitoramentos, 147 fiscalizações rotineiras, 4 relatórios de inspeção da receita e 107 inspeções de acompanhamento de execução de contratos de obras e serviços de engenharia. O objetivo é averiguar os atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e efetividade nas gestões contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

As divisões de fiscalização terão seus trabalhos uniformizados nos treinamentos, na aplicação dos procedimentos de auditoria, na elaboração dos papéis de trabalho e na estrutura de relatório. Dentre as atividades previstas neste sentido, estão um programa de capacitação, apresentação de propostas para o novo regimento interno e resoluções normativas, padronização de relatórios e documentos, integração de informações, criação de banco de dados dos treinamentos.



Nas AOPs, o TCE avalia os resultados obtidos na execução das políticas públicas de cada programa



Plano de fiscalização

O plano de fiscalização elaborado pela Coordenação de Fiscalização Estadual estabelece as auditorias, inspeções e demais fiscalizações que serão realizadas pelas divisões, bem como as prioridades a serem levadas em consideração ao definir o escopo das auditorias. Os setores técnicos terão que seguir o planejamento proposto na formação de equipes permanentes e móveis.

As permanentes farão, por amostragem, a análise da execução orçamentária e financeira. No primeiro quadrimestre, os itens estabelecidos são as diárias e os adiantamentos, para os órgãos com maior volume destas despesas. No segundo e no terceiro quadrimestres, assim como nos demais órgãos, as áreas serão selecionadas pelas divisões, ficando o último quadrimestre para a avaliação do controle interno das unidades governamentais.

As equipes móveis realizarão as auditorias operacionais, de regularidade, inspeções e levantamentos nos órgãos e entidades constantes no Plano de Fiscalização aprovado pelo Tribunal Pleno. Serão realizadas pela 1ª e 2ª Divisão de Fiscalização, seis auditorias operacionais (AOPs), sendo três para cada uma. A auditoria piloto na área da Educação já está em andamento e deverá ser concluída em setembro, sendo necessário que o colegiado do TCE selecione os outros cinco programas de governo para serem avaliados.



Os planos foram entregues pelo coordenador de Fiscalização Fernando Xavier, com o Plano de Trabalho de cada uma das seis divisões de fiscalização mais as duas divisões de engenharia.

1ª DF Patrimônio da Agel precisa de controle

(1ª DF – Marcelo Moura)



No período de março a abril de 2007, a Primeira Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado realizou inspeção na área de patrimônio da Agência Goiana de Esportes e Lazer (Agel). Na oportunidade, foram detectadas diversas falhas que darão ensejo a uma série de recomendações por parte do TCE, após apreciação do Tribunal Pleno.

O relatório da 1ª DF sugere que o TCE determine ao presidente da Agel, César Augusto Sebba, que promova o inventário físico-financeiro do patrimônio imobiliário da Agência e faça um levantamento dos bens considerados inservíveis – móveis, equipamentos e veículos danificados, ultrapassados ou fora de padrão, que não possam ser utilizados – para baixa no patrimônio. O documento também propõe que se organize área para a gestão patrimonial da Agel, com estrutura física, equipamentos, veículos e pessoal capacitado, a fim de que possa efetuar o controle de seus bens patrimoniais.

Dentre as falhas constatadas está o não arrolamento de obras de arte no patrimônio na Agel. Também foram verificados: controles internos deficientes, inexistência e infidelidade de dados patrimoniais, equipamentos e móveis não identificados, inventário físico-patrimonial desatualizado, bens móveis particulares utilizados pela administração sem o devido termo de responsabilidade, mudança de localização de móveis sem registro no setor patrimonial, identificação de bens inservíveis sem solicitação de baixa ou leilão junto à Aganp.

(Processo nº 200700047001739 em trâmite no TCE. Relator: conselheiro Gerson Bulhões)

Inspeção constata irregularidades na Agência de Meio Ambiente

Inspeção realizada pela 1ª Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado (TCE), entre julho e agosto de 2007, constatou diversas irregularidades no setor de transportes da Agência Goiana de Meio Ambiente (AGMA). O relatório da inspeção externa, elaborado pela equipe supervisionada pelo analista supervisor Luiz Gonzaga Cruvinel Ferreira, com as irregularidades apontadas e as providências indicadas para as devidas sanções foi encaminhado ao conselheiro Naphtali Alves de Souza, relator designado, cujo parecer final será apreciado pelo Tribunal Pleno.

Ineficácia nos controles de manutenção, administração e fiscalização dos veículos, utilização de veículos por servidores que não possuem a função precípua de motorista ou

que encontram-se de forma indevida nessa função; utilização de veículos públicos para fins particulares, inclusive durante o período noturno e finais de semana, estão entre as irregularidades apontadas.

A Agência Ambiental teria cometido também as seguintes falhas administrativas: malversação do patrimônio público em razão de veículos abandonados na garagem, sem a devida manutenção ou proteção; fracionamento de despesas para contratação de serviços para a manutenção de veículos; pendências financeiras junto ao Detran de veículos pertencentes à AGMA (multas e licenciamento); e inexistência de processo administrativo para apurar a culpa do servidor nas multas por infrações de trânsito.



Veículos sem uso estacionados no pátio da Agência Ambiental

Medidas saneadoras e multas

A inspetoria do TCE sugere ao relator e ao Tribunal Pleno, dentre outras medidas, a notificação do representante legal da Agência Ambiental, Evangevaldo Moreira dos Santos, que providencie, com urgência, “medidas saneadoras”, a aplicação de multa ao presidente da Agência Ambiental e ao ordenador da despesa à época da contratação sem o processo licitatório pela omissão de exigência da observância das normas legais pertinentes ao caso e por ato de gestão anti-econômica que resulta em “injustificado dano ao erário”, em

razão dos veículos abandonados e por pendências financeiras junto ao Detran.

Outra providência sugerida é a de que o Tribunal determine à autoridade administrativa competente a instauração de Tomada de Contas Especial para a identificação daqueles que deram causa à irregularidade constatada, oportunizando, no momento processual devido, o contraditório dos mesmos.

(O relatório foi protocolado sob o número 200800047000296, tendo como relator o conselheiro Naphtali Alves, e encontra-se em trânsito no TCE)

A relevância da implantação de políticas de gestão de pessoas no TCE-GO

Ocorreu no dia 28 de fevereiro, no TCE-GO, a abertura dos trabalhos da Comissão de Licitação do Promoex para a realização da tomada de preços, tipo técnica e preço, com o objetivo de contratar empresa para prestação de serviços de consultoria, abrangendo a definição de uma política de gestão de pessoas, elaboração de programa de capacitação e criação de um sistema de avaliação da produtividade e de incentivo ao desempenho de seus servidores.

A adequação da política de gestão de pessoal é um dos pilares do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo que está sendo desenvolvido nos tribunais de contas brasileiros. Em pesquisa realizada pela FIA/USP, muitos problemas foram detectados na área de gestão de pessoas nos tribunais de contas, entre os quais se destaca a dificuldade de responsabilizar servidores pela realização de tarefas e mensurar a quantidade e a qualidade do trabalho realizado. Em consequência, segundo os resultados da pesquisa, os servidores que mais e melhor trabalham recebem cada vez mais trabalho e os demais tendem a se envolver e produzir cada vez menos. Em resumo: geralmente a progressão não está associada ao mérito, os planos de cargos e salários são desatualizados e inconsistentes, os mecanismos de incentivo e avaliação são ineficazes.

Partindo do pressuposto de que o principal recurso do serviço público é sua gente, busca-se com a referida contratação contribuir para minimizar, no TCE-GO, aqueles problemas detectados em âmbito nacional. A política de pessoal e suas ferramentas de gestão, sendo assim, não devem ser vistas como um fim em si mesma, mas sim como um meio para que o Tribunal possa exercer, com maior eficácia e eficiência, as suas atribuições. O objetivo é definir, com o apoio técnico necessário, as diretrizes, os valores que devem nortear a relação que a instituição compromete-se a estabelecer com os seus servidores em longo prazo. No caso do TCE-GO, tais diretrizes devem contemplar um plano de capacitação capaz de promover o aprimoramento de seu corpo técnico e assegurar ainda a criação de um sistema que permita não só avaliar o desempenho do servidor, mas também incentivá-lo com a fixação de regras objetivas de progressão e desenvolvimento profissional, com base no mérito individual.

Muito se discute sobre a pertinência, ou não, da contratação de consultorias. O tema é polêmico, pois à primeira vista não há ninguém que melhor conheça uma empresa, órgão ou instituição do que o próprio servidor ou funcionário que nela trabalha. Há aspectos, porém, que merecem reflexão.

A administração de recursos humanos é matéria multidisciplinar que envolve, simultaneamente, conceitos de psicologia, sociologia, direito, medicina do trabalho, serviço social, entre outras áreas de conhecimento. Trata-se da desafiante tarefa de lidar com “recursos vivos, extremamente complexos, diversificados e variáveis, que são as pessoas”. Ao contrário do que nossas convicções pessoais sugerem, portanto, é salutar que trabalhos dessa natureza sejam, inicialmente, conduzidos por profissionais de comprovada experiência e competência técnica, mas que sejam também revestidos de um grau de objetividade que só o olhar externo é capaz de produzir.

No âmbito do Promoex há que se destacar a exigência de que parte significativa das atividades nele previstas seja realizada com o apoio de empresas ou consultores individuais. O fundamento de tal exigência reside na percepção de que nem sempre os Tribunais dispõem de técnicos com o nível de especialização que determinadas áreas requerem.

“Então, por que não sonhar com um cenário não muito longínquo, onde a estratégia seja parte efetiva da gestão de pessoas na esfera pública, e onde a gestão de carreiras seja, enfim, considerada parte fundamental da concretização das ações públicas?”
(Denise Salles e Mirian Nogueira)

Enfim, é preciso lembrar que “não há soluções gerais que sirvam aos propósitos de todos os servidores”. Não há, também, a expectativa de que com essa primeira iniciativa o TCE-GO supere todos os problemas que a instituição enfrenta na área de pessoal: há inúmeras outras medidas que, igualmente relevantes, devem ser adotadas para impulsionar a motivação e a produtividade do servidor.

No cenário de constantes e novas demandas que nos dias atuais se incorporam ao serviço público, há apenas uma certeza: é preciso inovar, buscar novas ferramentas que acenem com a possibilidade de resgate da credibilidade e da eficácia da Administração Pública e de seus servidores. O Promoex tem esse compromisso. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao viabilizar a implantação de adequadas políticas de gestão de pessoas, dá um passo nessa direção.

Adriana de Moraes
Coordenadora Técnica da UEL
PROMOEX – TCE/GO



¹SARAVIA, Enrique. O Sistema de Carreira no Setor Público: Descrição, Análise Comparativa e Perspectivas. In: Gestão de carreiras. Dilemas e Perspectivas. São Paulo: Atlas, 2006.

²SARAVIA, Enrique. O Sistema de Carreira no Setor Público: Descrição, Análise Comparativa e Perspectivas. In: Gestão de carreiras. Dilemas e Perspectivas. São Paulo: Atlas, 2006.

³SALLES, Denise e NOGUEIRA, Mirian. Carreiras no Serviço Público Federal: Antigos Dogmas, Novas Perspectivas. In: Gestão de carreiras. Dilemas e Perspectivas. São Paulo: Atlas, 2006.

NOVA DIRETORIA

Edson Ferrari

cumprir segundo mandato na Presidência do TCE



Por unanimidade, o conselheiro Edson Ferrari foi reeleito presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), para cumprir mandato de um ano. O conselheiro Gerson Bulhões foi eleito vice-presidente e a conselheira Carla Santillo corregedora-geral. O ato de posse ocorreu logo após a eleição, em cumprimento das formalidades legais. O presidente Edson Ferrari foi saudado por todos os conselheiros, auditores e servidores presentes no plenário Henrique Santillo.

Ferrari agradeceu a confiança nele depositada pelos conselheiros. “O exercício que estamos encerrando, creio eu, sem falsa modéstia, foi marcado por importantes avanços na história desta Corte”, disse.

Confira os pontos destacados no discurso de posse do presidente:

Lei Orgânica do TCE - Ferrari registrou fato histórico para o Tribunal de Contas do Estado – a publicação no Diário Oficial do Estado da nova Lei Orgânica do TCE. “Para nós, do TCE, o presente de Natal chega antecipado com a publicação, no Diário Oficial de hoje (13/12/2007), de nossa Lei Orgânica, elaborada, discutida e aprovada em tempo recorde”. Segundo o presidente, a Lei é uma moderna plataforma jurídica a substituir aquela que já vigorava há 12 anos, portanto, “carecedora de atualização”. O presidente adiantou que, no plano normativo, a partir da nova lei, o Tribunal já cuida do novo Regimento Interno e, no decorrer de 2008, a readequação das resoluções que balizam, detalhadamente, as atividades do controle interno da Corte.

Concurso público - Edson Ferrari fez questão de destacar a realização do concurso público para preenchimento de cargos de auditor e procurador de contas do TCE, “uma necessidade inadiável para este Tribunal”.

Reajustes salariais - Referindo-se aos servidores, o presidente foi enfático: “Cumprimos à risca as parcelas dos reajustes definidos em lei para os servidores efetivos e conseguimos reajustar os salários dos comissionados”.

Cursos - Outro ponto destacado pelo Presidente foi a realização de três cursos de aprimoramento para o quadro técnico, com professores gabaritados e matérias de Direito Administrativo, Constitucional e Previdenciário, além de Português Avançado.

Olimpíadas - As Olimpíadas do Mercosul, com participação de servidores e conselheiros dos tribunais de contas do Brasil, realizadas em novembro, em Blumenau, Santa Catarina, receberam destaque durante discurso do presidente Edson Ferrari. “Por iniciativa e mobilização dos próprios servidores, sob a coordenação do conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell, o Tribunal de Contas de Goiás fez bonito nas Olimpíadas do Mercosul, alcançando o sétimo lugar geral, a despeito do reduzidíssimo tempo para os treinamentos”.

Plano Estratégico - O presidente referiu-se à conclusão do Plano Estratégico do TCE, com a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, após consulta aos setores técnicos envolvidos. Com isso, foi elaborado o Manual da Qualidade, já implantado pioneiramente na Secretaria-Geral.

Administração - O presidente Edson Ferrari ressaltou que, mesmo diante das “notórias dificuldades e restrições orçamentárias”, conseguiu levar adiante e a “bom termo”, a administração do TCE, propiciando, por meios próprios ou por fornecedores contratados, a execução da missão constitucional. Foram adquiridos quatro veículos novos para melhor atendimento dos serviços, sobretudo os de inspeções externas. “Não foi obra minha e tampouco só do corpo diretivo do Tribunal. Antes disso, uma tarefa de todos os seus servidores, do mais categorizado ao mais humilde, cada um dando sua parcela de contribuição, todas elas igualmente importantes”.



PERFIL DO PRESIDENTE

Edson José Ferrari é graduado em Comunicação Social – Jornalismo, pela UFG, e pós-graduado em Marketing pela Faculdade Cambury. É acadêmico do curso de Direito da Universidade Católica de Goiás. Atuou como jornalista na TV Goyá, Folha de Goyaz, Rádio Executiva, Rádio Clube e TV Brasil Central. Ocupou o cargo de auxiliar de serviços administrativos na Prefeitura de Goiânia de 1976 a 1981 e foi funcionário do Banco do Estado de Goiás (BEG) de 1988 a 1996. Foi, também, secretário-adjunto da Secretaria de Comunicação Social do Governo Henrique Santillo, de 1987 a 1989; conselheiro fundador da Fundação Leide das Neves; assessor de gabinete do ministro da Saúde Henrique Santillo, em Brasília; chefe de gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Goiânia, de 1997 a 1998 e secretário particular do governador Marconi Perillo de 1999 a 2004. É conselheiro do Tribunal de Contas do Estado desde fevereiro de 2004 e em janeiro de 2007 assumiu a presidência da Corte, sendo reeleito e empossado para novo mandato de um ano em dezembro de 2007.



Metas para 2008

- Concluir o concurso público para o preenchimento de 3 vagas de Auditor e 4 de Procurador de Contas
- Incrementar as ações de fiscalização operacional da administração direta e indireta do Estado, tendo como parâmetro inovações registradas pela Lei Orgânica do TCE
- Aumentar crescentemente as auditorias e inspeções efetuadas pelo TCE e reduzir o tempo de tramitação dos processos em cada setor
- Qualificar e aprimorar os servidores por meio de cursos, seminários e palestras
- Adequar o Regimento Interno, com base nas disposições da nova Lei Orgânica
- Prosseguir na implantação do Sistema de Gestão de Qualidade
- Dar visibilidade às ações com vistas ao fortalecimento de sua imagem institucional perante a sociedade
- Responder tempestivamente às demandas da sociedade
- Adotar novas modalidades e aprimorar técnicas de controle externo
- Contribuir para a melhoria da gestão na administração direta e indireta do Estado
- Implementar sistemas de informações gerenciais e de custos
- Adotar novas tecnologias da informação
- Valorizar a qualidade com aprimoramento dos procedimentos internos
- Implantar novo modelo interno de gestão, com melhor desempenho das atividades em todos os níveis de atuação, priorizando o planejamento
- Promover a integração e a comunicação entre os setores
- Aperfeiçoar as políticas de recursos humanos
- Desenvolver vínculos inter-institucionais
- Adotar os princípios do desenvolvimento sustentável

Adequação ao Regimento Interno

Para cumprir dispositivos definidos pela Lei Orgânica, aprovada em dezembro de 2007, a Presidência, por meio da portaria 883/2007, constituiu comissão para a adequação do Regimento Interno do TCE. Contendo 310 artigos, o novo texto deverá ser reduzido para 280 artigos. É o Regimento Interno que normatiza as atividades administrativas, funcionais e fiscalizadora, fixando atribuições para os membros do Tribunal, Tribunal Pleno e Câmaras.

Fiscalização elabora o Plano de Trabalho

A Coordenação de Fiscalização Estadual elaborou o Plano de Trabalho para o exercício de 2008, que contém as metas e ações programadas, a formação de equipes para elaborar programa de capacitação, padronizar relatórios e documentos, elaborar propostas para o novo regimento interno e resoluções normativas, criar banco de dados dos treinamentos e integrar informações entre suas divisões e destas com a Coordenadoria-Geral deste Tribunal e, por fim, o plano de fiscalização.

O Plano de Trabalho, que será submetido à aprovação do Plenário, contemplou além das auditorias operacionais, constantes dos planos dos exercícios anteriores, as auditorias de regularidade, as inspeções, as fiscalizações rotineiras, as inspeções de acompanhamento de execução de contratos, os critérios para a elaboração das matrizes de risco para a seleção dos órgãos e dos programas de governo a serem auditados, bem como as prioridades que as divisões de fiscalização levarão em consideração, em suas programações, ao estabelecer o escopo e a abrangência das auditorias.



Milton Alves é o relator das contas do Governo / 2008

Atendendo ao que dispõe a nova Lei Orgânica do TCE (Lei 16.168, de 11/dez/2007), em seu Artigo 57, o Tribunal de Contas do Estado já definiu que o conselheiro Milton Alves será o relator das contas do governador Alcides Rodrigues referentes ao exercício de 2008. A escolha ocorreu na sessão do Pleno de 20 dezembro do ano passado, acatando o critério de rodízio entre os conselheiros. Milton Alves foi o último, já que os demais membros da Corte já relataram o Balanço Geral do Estado nos anos anteriores.

Com a escolha antecipada, o conselheiro-relator terá condições de fazer um acompanhamento mensal do balanço e trocar informações com os setores técnicos da casa, dando celeridade à apreciação. O Balanço Geral contém as contas dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas. Cabe ao TCE elaborar um parecer que será encaminhado à Assembléia Legislativa para aprovação ou rejeição das contas.

Composição das câmaras

O Tribunal de Contas do Estado fixou a composição das câmaras de julgamento para o ano civil de 2008. A **Primeira Câmara** é presidida por **Gerson Bulhões Ferreira**, em obediência ao regimento interno que prevê o vice-presidente da casa nesse posto, tendo como membros **Naphtali Alves de Souza** e **Carla Cíntia Santillo**.



A **Segunda Câmara**, também por definição regimental, tem como presidente o decano da casa, conselheiro **Milton Alves**. Os membros são **Carlos Leopoldo Dayrell** e **Sebastião Tejeta**.



As sessões ordinárias da Primeira Câmara são realizadas nas quartas e quintas-feiras às 15 horas e as da Segunda Câmara nas quartas-feiras às 16 horas e quintas-feiras às 15h30min.

Em caso de ausência de algum conselheiro, por férias ou outra justificativa, é convocado um auditor para atuar como conselheiro-substituto.

O Tribunal Pleno, reunindo as duas câmaras, é dirigido por **Edson Ferrari**, eleito no último dia 13 de dezembro 2007 para mais um ano como presidente do TCE.

Concurso chega às etapas finais



A primeira e a segunda fases (provas objetivas e provas discursivas) do concurso público para o provimento de 3 vagas de Auditor e 4 de Procurador de Contas do Tribunal de Contas do Estado transcorreram dentro da normalidade, com baixa abstenção e nenhum incidente. A avaliação é do presidente da Comissão Especial do Concurso Público de Provas e Títulos, conselheiro Sebastião Tejota, informando ainda que o resultado da segunda fase, com 80 candidatos aprovados para procurador e 35 para auditor, demonstram o alto nível dos candidatos.

Tejota afirmou que a segurança do concurso foi garantida, com a presença da Polícia Civil e de observadores do TCE e da Esaf. Também fazem parte da comissão um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), um do Ministério Público e dois servidores do TCE.

Estão previstas no edital quatro fases distintas, as duas primeiras já concluídas. As demais serão prova oral e de títulos, cujas datas ainda não haviam sido marcadas até o fechamento desta edição do Notícias TCE.



Dayrell acompanha PEC da compulsória em Brasília

O conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foi designado pelo presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Victor Faccioni, para acompanhar junto ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que altera a idade de aposentadoria compulsória do servidor público de 70 para 75 anos. Carlos Leopoldo, que lecionou Direito Constitucional na Universidade Federal de Goiás, disse que a PEC encontra-se pronta para a pauta da Câmara Federal.

Esse foi um dos assuntos tratados em reunião ocorrida na sede do TCU em Brasília entre a Atricon, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios

(Abracom), no dia 13 de fevereiro. Além da questão das aposentadorias, foram discutidas as propostas de reformulação dos tribunais de contas, a necessidade de melhorar a imagem da instituição perante a sociedade, o Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex), as possibilidades de estabelecimento de uma lei processual para o controle externo no Brasil e de criação de um Conselho Nacional dos Tribunais de Contas.

Os conselheiros aproveitaram a estada em Brasília para audiências com o presidente do TCU, o goiano Walton Alencar Rodrigues, e com o presidente do Senado Federal, senador Garibaldi Alves.

Plenário tem novo equipamento de som

O sistema de som do plenário do TCE-GO foi totalmente remodelado e adaptado às novas tecnologias de som existentes, proporcionando maior conforto a quem está falando, bem como aos que estão assistindo dentro do plenário e na transmissão ao vivo pela intranet/internet. Segundo o diretor da Divisão de Processamento de Dados, Renato Kronit, os novos componentes instalados contribuem para a melhor performance do sistema.



Servidoras Sílvia Muriel Damásio e Sirlene Melo de Castro testam nova mesa de som do Plenário

TCE e Receita Previdenciária discutem direito previdenciário



A administração pública e gestões polêmicas sobre o direito previdenciário foram os temas debatidos, em reunião entre o delegado da Receita Previdenciária em Goiás, Ari Gonzaga Lellio, a assessora da Presidência do TCE, Eliane Romeiro Costa, e os diretores Silvestre Gomes de Lima Júnior (Divisão do Pessoal) e Paulo Cesar Silva Sacramento (diretor da 3ª Divisão de Fiscalização).

Novas caminhonetes reforçam frota do TCE



Braz Neves de Carvalho Ferreira



A frota do Tribunal de Contas do Estado ganhou este ano o reforço de dois novos utilitários tipo pick-up. A aquisição foi feita em regime de permuta de bens, sendo que o TCE entregou ao ganhador da licitação sete veículos usados como parte do pagamento, uma negociação que foi mais vantajosa do que se fosse feito leilão. Com isso, o Tribunal conta agora com quatro caminhonetes, duas vans, dois automóveis pequenos e três motocicletas.

As caminhonetes são todas com tração nas quatro rodas e vão garantir maior segurança e conforto nas viagens de inspeção do órgão fiscalizador, especialmente nas estradas de chão e nas rodovias em estado precário de conservação.

ECONOMIA - Segundo o chefe do Serviço de Transportes, Braz Neves de Carvalho Ferreira, a troca dos veículos já está surtindo os resultados esperados, proporcionando inclusive economia de combustível e de manutenção. "Com a frota renovada, o Tribunal ganha também em economia, já que os gastos com manutenção e combustíveis caíram drasticamente", explica.

Braz também ressaltava a satisfação demonstrada pelos técnicos do TCE e volta a exemplificar com as viagens que agora são mais rápidas, confortáveis e seguras. Os veículos que foram trocados já estavam bastante desgastados e representavam risco de quebra. Além disso, eram pequenos e sem potência, sujeitos a atolar nas estradas de chão em época de chuvas.

As novas pick-ups, mais possantes e com tração nas quatro rodas, resolvem esse problema de viagens juntamente com as vans, enquanto que os demais veículos são usados para o atendimento aos diversos setores.

Tem no site

Na seção Utilidades/Links úteis/Utilidades do site do TCE, você encontra links de dois sites muito úteis: Estante Virtual, que se autodenomina "a maior rede de sebos do Brasil", onde estão disponíveis mais de 1 milhão de títulos, com livros a partir de R\$ 5. Você digita o nome do livro ou do autor e quase imediatamente tem à disposição a relação das livrarias que dispõem do título, com o preço e possibilidade de aquisição pela internet.

O outro é o tradutor de idiomas Alta Vista/Babel Fish. Em um campo disponível você digita (ou copia e cola) o texto que deseja ser traduzido e o resultado é quase instantâneo. Está disponível a tradução da língua portuguesa somente para inglês. De língua estrangeira para o português, pode-se traduzir do inglês e do francês, mas fazendo traduções de traduções, pode-se fazer entender em espanhol, italiano, alemão, holandês, grego, russo e até chinês simplificado e tradicional, coreano e japonês.

Try it!

Tradução Babel Fish

[Ajuda](#)

In English:

Traduza novamente

Português para inglês

Adicione Traduções Babel Fish ao seu site.

Dica: É possível agora seguir os links nas páginas de Web traduzidas.

POWERED BY SYSTRAN

Telejornal do TCE de volta à TV Assembléia

O **TCE NA TV** volta a ser exibido na TV Assembléia - canal 8 da Net, a partir de março. O programa jornalístico do Tribunal de Contas esteve suspenso por conta de uma reestruturação da TV Assembléia e da licitação de sua produção, vencida pela produtora WL Produções. O telejornal volta a ser apresentado com programas inéditos a cada semana, disponíveis para visualização na internet, pelo site do Tribunal (www.tce.go.gov.br).

O intuito é informar a comunidade sobre a importância e a responsabilidade constitucional do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. O programa mostra como o cidadão pode participar desta fiscalização e abre um canal direto com o telespectador e com a comunidade. O telejornal é pautado por matérias de interesse público, social e cultural do Estado e do trabalho realizado pelo TCE, valorizando os espectadores e agregando valores e conceitos ao Tribunal de Contas.

O TCE na TV é produzido pelo Serviço de Imprensa do órgão fiscalizador, com produção e direção de **Leonardo Rocha Miranda**, apresentação de **André Isac** e coordenação de **Alexandre Alfaix de Assis**.

O TCE na TV estará na TV Assembléia nos seguintes horários: 19h40min, às terças-feiras, 21h50min às quintas-feiras e 8h40min às sextas-feiras. Todas as edições estão disponíveis para visualização no site do TCE (www.tce.go.gov.br).



Jornal Mural



Os Serviços de Relações Públicas e de Imprensa do TCE-GO têm trabalhado para integrar, cada vez mais, a participação dos servidores em suas atividades. O jornal-mural **Acontece** é um veículo de comunicação interna cujo alcance varia de acordo com a colaboração de cada um, sendo o foco principal o servidor da casa e o que lhe possa ser útil, descontraído, interessante.

As edições 9 e 10 do **Acontece** tiveram um novo foco no projeto gráfico, aproveitando o novo painel no mesmo padrão da galeria de presidentes. De acordo com a designer **Candice Sebba**, são utilizadas, como inspiração, importantes datas comemorativas e de apelo popular, como na edição de número 9, cujo tema foi o Carnaval.

A boa repercussão motivou a equipe para que a inovação se repita, transformando-se num compromisso para as próximas edições. Dando continuidade à idéia, no mês de março foram homenageadas as mulheres. Segundo a relações públicas **Mônica Perillo**, serão sempre buscados novos temas para o jornal-mural. "Contamos com a participação de todos os servidores", disse.

O servidor pode colaborar com idéias, sugestões, críticas, dicas de filmes, de leitura, gastronomia e saúde, ou algo que achar interessante e que possa ser compartilhado com os colegas. Seja também um servidor/colaborador do jornal-mural **Acontece**.

DPD anuncia assinatura digital

A implantação da assinatura digital é a grande novidade que a Divisão de Processamento de Dados (DPD) do Tribunal de Contas do Estado pretende implantar este ano no sistema informatizado do órgão. Segundo **Renato Kronit**, diretor da DPD, a tecnologia vai permitir que os documentos emitidos pelo Tribunal possam ser impressos via internet com validade em todo o território nacional. Outra prioridade que já está sendo preparada é a remodelação no sistema informatizado do plenário.

Ainda de acordo com Kronit, a inserção do TCE-GO nesse novo conceito de documento digital requer investimentos tanto na parte de sistemas como na de estrutura, já que o equipamento utilizado em determinados setores encontra-se defasado para essa nova tecnologia. Para suprir a demanda, será necessário adquirir novos micros, impressoras e periféricos, principalmente na parte de infra-estrutura, servidores de rede e banco de dados, aquisição já autorizada pelo presidente Edson Ferrari, com apoio de todos os conselheiros.

Levantamento feito pela DPD, detectou que a situação dos setores das atividades-meio do Tribunal estão contempladas pelo equipamento existente, salvo em casos pontuais, como a área de Comunicação, por exemplo.



Renato Kronit, diretor da DPD

O QUE É ASSINATURA DIGITAL

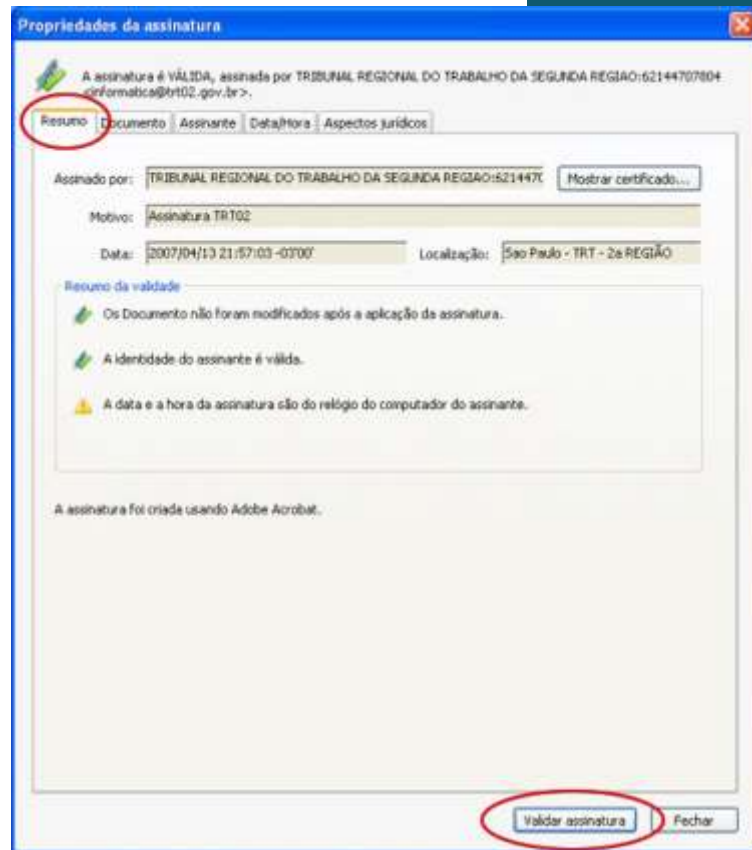
Um documento eletrônico nada mais é do que uma seqüência de bits, que pode representar um texto, uma imagem ou uma planilha. Utilizada em substituição à assinatura física em papel, a assinatura digital permite identificar o autor e a integridade do documento.

É necessário distinguir 'assinatura digital' de 'assinatura digitalizada'. A digitalizada é a reprodução da assinatura autógrafa como imagem por um equipamento tipo scanner. Ela não garante a autoria e integridade do documento eletrônico, pois não existe uma associação evidente entre o assinante e o texto, uma vez que ela pode ser facilmente copiada e inserida em outro documento.

Um documento assinado digitalmente garante ao destinatário que o documento não foi alterado ao ser enviado (integridade) e ainda comprova a autoria do remetente (autenticidade). Isso confere maior grau de segurança, pois os documentos eletrônicos não assinados digitalmente têm as características de alterabilidade e fácil falsificação.



Assinatura digitalizada



Assinatura digital

PONTO ELETRÔNICO

Para a área-fim do Tribunal, estão sendo desenvolvidos novos sistemas com mais ferramentas de trabalho que irão suprir as necessidades de interligação entre as inspetorias e o TCE. Também já está sendo implementado o sistema de ponto eletrônico nas inspetorias, que vai requerer uma conexão mais eficiente para a transmissão das informações.

Outra área da DPD que receberá investimentos é internet, que terá sua capacidade dobrada, já prevendo a demanda das inspetorias, proporcionando maior velocidade de acesso. O site do Tribunal terá novo lay-out, mais funções e maior interatividade, seguindo a tendência de procedimentos via web.

DECISÕES do Tribunal Pleno

Auditoria nos Fundos Especiais Fomentar e Produzir

O Tribunal Pleno do TCE acatou por unanimidade a proposta do conselheiro Sebastião Tejota para a realização de auditoria em todos os atos e procedimentos referentes à concessão, contratação, operacionalização, fruição e destinação dos benefícios previstos pelos fundos especiais Fomentar e Produzir.

Segundo o conselheiro, as receitas do Fomentar, tais como juros contratuais, pagos mensalmente, e a liquidação antecipada - leilões do Fomentar, são destinados a uma determinada conta bancária e não são contabilizados pelo Fomentar, a movimentação desses recursos é efetivada independentemente da execução orçamentária, por meio de resolução do Conselho Deliberativo do Fomentar.

Com base nas resoluções deliberativas realizadas nas transferências dos recursos de forma extra-orçamentária, o montante total nos exercícios de 2006 e 2007 ultrapassou a cifra dos R\$ 50 milhões, sendo assim uma afronta a dispositivos constitucionais e normas básicas de direito financeiro.

O conselheiro Sebastião Tejota afirmou que os recursos arrecadados referentes a esses fundos especiais deverão ser depositados em contas bancárias específicas, de titularidade do fundo, e contabilizados segundo as normas da Lei nº 4.320/64. Está havendo toda uma movimentação de recursos públicos independente de execução orçamentária.



TCE determina suspensão de licitação da Agetop em obra federal

O Tribunal de Contas do Estado determinou, como medida cautelar, a suspensão da abertura do procedimento licitatório da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas (Agetop), visando a contratação de projetos de engenharia para as obras de duplicação da rodovia federal BR-060/BR-364, no trecho compreendido entre Abadia de Goiás e Santa Rita do Araguaia, no valor estimado de R\$ 8,6 milhões.

De acordo com o voto do relator, conselheiro Gerson Bulhões Ferreira, acatado por unanimidade no Plenário Henrique Santillo, foram "inúmeras as irregularidades detectadas no edital, além do que, causa estranheza o fato de o Estado, no momento em que atravessa grave crise financeira, despende quantia tão vultosa para elaborar um projeto de duplicação de uma rodovia federal".

A medida cautelar levou em consideração instrução técnica elaborada pela 1ª Divisão de Engenharia do TCE informando que o DNIT não delegou, por meio de convênio, poderes para a Agetop licitar o projeto para uma rodovia federal, e sim, que receberia a oferta da "doação" desses projetos. A divisão técnica do Tribunal também alertou sobre a necessidade de a Agetop informar qual foi a modalidade de contrato administrativo pactuado para oficializar esta intenção do Estado em doar ao DNIT os projetos de engenharia para as obras da BR-060/BR-364.

A Divisão de Engenharia também detectou a falta de documentos nos autos do edital de concorrência, que deveria conter a Previsão de Desembolso Financeiro (PDF), autorização formal da Seplan, previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das obras/serviços a serem executados, de acordo com o respectivo cronograma, composição do preço orçado, dentre outros.

Ex-servidora da Educação em débito para com o erário

Pela prática de "atos ilícitos", o Pleno do Tribunal de Contas do Estado determinou que a servidora da Fundação Pedro Ludovico Teixeira, à disposição da Secretaria de Educação, Luciene Ferreira Garcês de Mello recolha à fazenda estadual a importância de R\$ 102 mil, acrescidos de multas no valor de 10% sobre o estabelecido no Regimento Interno da Corte, por prejuízo financeiro causado ao erário.

Sindicância da própria Secretaria de Educação constatou, segundo relatório da conselheira Carla Santillo, que Luciene Mello promoveu "derrame de cheques" com assinaturas falsificadas, quando ocupava a função de encarregada dos pagamentos à conta do Fundo Rotativo da Superintendência de Educação a Distância e Continuada da Secretaria de Educação. O Pleno também aplicou multa a Maria Aparecida Abrão Garcia, ex-superintendente.

Por decreto de 29 de dezembro de 1998, o então governador do estado acatou sugestão da comissão processante da Secretaria de Educação, determinando a demissão de Luciene Ferreira Garcês de Mello, "a bem do serviço público". Já Maria Aparecida Abrão Garcia, ex-superintendente, foi suspensa, à época, por 60 dias, por "negligência".

Ex-presidente da Aganp condenado a pagar R\$ 151,4 mil

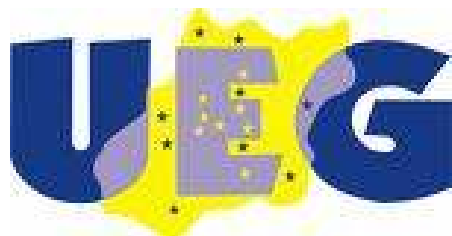
Por ter autorizado a locação de imóvel em Anápolis que nunca foi utilizado num período de 15 meses, gerando gasto desnecessário ao Tesouro Estadual de R\$ 98.129,06, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado acatou relatório do conselheiro Naphthali Alves de Souza, e julgou o ex-presidente da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos (Aganp), Jeovalter Correia Santos, em débito para com o erário estadual na importância de R\$ 139.243,00 e aplicar multa de R\$ 12.188,35, correspondente ao percentual de 50% sobre o valor de R\$ 24.376,71, a qual deverá ser recolhida à conta do Fundo de Modernização do TCE.

O contrato entre a Aganp e o Clube Recreativo Anapolino teve início em 20 de dezembro de 2001 e esteve em vigor até 23 de março de 2003, sem nunca ter sido utilizado para qualquer finalidade de interesse público, segundo o relatório do conselheiro Naphthali Alves de Souza, com base em levantamento técnico feito pelo auditor Guilherme Torquato de Figueiredo Valente.



Clube Recreativo Anapolino

UEG deve assumir vigilância de obra paralisada



Diante de paralisação desde 30 de novembro das obras de construção de unidade da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Aparecida de Goiânia, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado, por meio de acórdão, determinou à Agetop que tome providências no sentido de fazer a vigilância, até que seja autorizado o reinício formal das referidas obras. A 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia do TCE constatou em suas vistorias a ocorrência de furtos e depredações nas instalações da obras, o que levou o Pleno a exigir da Agetop que assuma a vigilância na sede da UEG daquela cidade.

Fueg tem falhas de armazenamento de material

O Tribunal de Contas do Estado concedeu prazo para que o presidente da Fundação Universidade Estadual de Goiás (Fueg), Luiz Antônio Arantes, adote providências para extirpar uma série de irregularidades na área de almoxarifado apontadas em relatório de inspeção externa realizada em 2003 pelos setores técnicos do TCE. Em caso de não atendimento do que foi determinado, o representante legal da Fueg poderá ser multado entre R\$ 9 mil e 30 mil reais.

Na inspeção, o TCE detectou o armazenamento inadequado de materiais químicos junto com os de expediente, instalações elétricas nos almoxarifados com fios elétricos muito próximos dos materiais e das "gambiarras" à vista, falta de zelo com os bens adquiridos, falta de organização dos almoxarifados, descuido no armazenamento dos materiais de limpeza e de expediente, falta de identificação dos materiais e bens inservíveis, falta de identificação dos materiais por meio de plaquetas e etiquetas, falta de segurança no acondicionamento dos materiais inflamáveis e existência de apenas um extintor de incêndio para uso dos almoxarifados.

A decisão do TCE foi tomada pelo Acórdão nº 404, relatado pelo conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell em sessão plenária do dia 28 de fevereiro.

RECURSO – O Tribunal de Contas não conheceu o recurso interposto pela Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas (Agetop), que pretendia reformar a decisão contida na Resolução nº 105/2003, aplicando multa no valor de R\$ 1.115,62 ao então presidente daquela agência, Carlos Rosemberg Gonçalves dos Reis. A multa se deu por irregularidades no edital de licitação para pavimentação asfáltica nas ruas da cidade de Carmo do Rio Verde. O recurso foi considerado intempestivo pelo Acórdão nº 402, relatado pelo conselheiro Naphthali Alves, na sessão do dia 28 de fevereiro.



A servidora Tatiana Jayme inspeciona material de expediente



Em um mesmo ambiente: pneus usados, materiais de escritório e de limpeza, estes em más condições e apresentando vazamentos



Perigo: botijões de Gás ao lado de materiais inflamáveis (tinner e tinta)



conselheiro Gerson Bulhões

Recusado pedido de multa ao Fundesp no caso Banco Santos

Tendo como base a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que liberou os valores do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (Fundesp-PJ) depositados no Banco Santos, o Tribunal de Contas do Estado não acatou a representação da Procuradoria-Geral de Contas, sobre aplicação de multa, encaminhando-a ao arquivamento. Ao acatar relatório do conselheiro Gerson Bulhões, o Tribunal Pleno enfatiza que, “com a devolução dos valores ao Fundesp, não houve dano ao erário, não restando caracterizado dolo ou fraude nas referidas aplicações”. O Tribunal de Justiça havia aplicado recursos financeiros no Banco Santos, que sofreu liquidação extrajudiciária, por decisão do Banco Central do Brasil.

O relatório do conselheiro Gerson Bulhões lembra que a decisão do TRF da 1ª Região altera os fatos apontados na representação do Ministério Público. Ressalta o relator que, “ao analisar todos os documentos constantes dos autos, em especial as defesas dos interessados, torna-se relevante observar que todos os envolvidos agiram de boa-fé, não restando caracterizada, em nenhum momento, vontade deliberada de causar qualquer tipo de dano ao erário, nem tampouco desejo de locupletar-se do ato”.

O conselheiro-relator sustenta também que o que se viu foi a vontade de buscar para o Tribunal de Justiça e para os recursos do Fundesp do Poder Judiciário, “a aplicação com retorno mais rentável, sendo que toda a movimentação que ensejou a aplicação deu-se por meio de processo de seleção, com conhecimento dos demais bancos concorrentes, sem qualquer impugnação por parte destes”. E completa o conselheiro: “Some-se a isso, o fato de que o Banco Santos, à época da aplicação dos recursos, não possuía nenhuma restrição legal e tinha em sua carteira de aplicações, fundos e investidores oriundos de outros órgãos públicos, Caixa Econômica e do próprio Banco do Brasil”. Bulhões entendeu que a intervenção no referido banco foi uma fatalidade que jamais poderia ser prevista pelos responsáveis pelo Fundo, cujos atos, por estarem revestidos da boa-fé, não podem vir a configurar ilícito ou ilegalidade.

Acórdão do TCE baliza julgamento do CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) julgou improcedentes pedidos de abertura de procedimento de controle administrativo formulados pelo Ministério Público de Goiás (MP-GO) contra o Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO). O MP alegou existir ilegalidade nos atos referentes à utilização de verba oriunda do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (Fundesp-PJ) para o pagamento de despesas de “ajuda de custo” destinada aos oficiais de justiça para o cumprimento de mandados nos processos da “justiça gratuita”.

Ao determinar o arquivamento do feito, o conselheiro Felipe Locke Cavalcanti citou o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) em acórdão emitido em novembro do ano passado, respondendo a consulta formulada pela Procuradoria-Geral do Estado. O TCE considerou que, por tratar-se de verba de natureza indenizatória e não-remuneratória, os recursos do Fundesp-PJ podem custear o pagamento das despesas de custeio e locomoção de oficiais de justiça.

O Acórdão nº 4415/2007, relatado pela conselheira Carla Santillo, também levou em consideração o fato de haver dotação, no orçamento do Fundesp para o pagamento dessa despesa, conforme manifestação do Gabinete de Controle Interno.



conselheiro Felipe Locke Cavalcanti

Celg autorizada a prosseguir com inexigibilidade

O Pleno do Tribunal decidiu revogar medida cautelar, aprovada pelo Acórdão 4512, de 6 de dezembro de 2007, permitindo à Companhia Energética de Goiás (Celg) dar prosseguimento à execução do contrato firmado com a empresa Análise Editorial Ltda. O acórdão 4558/2008, do TCE, diz que o processo administrativo referente ao ajuste firmado entre a Celg e a empresa Análise Editorial contém os elementos necessários para a deliberação sobre o mérito da matéria, em especial a natureza do objeto, a justificativa sobre a necessidade da contratação, as razões sobre a escolha da empresa contratada e a justificativa do preço.

Com base em análise da Coordenação de Fiscalização Estadual, o TCE entendeu pela possibilidade jurídica da contratação direta, embasada no *caput* do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, pela

inviabilidade de competição, tendo em vista que o anuário Análise Energia é o único neste segmento, com linha editorial diferenciada, editada em português e inglês, com circulação dirigida no Brasil e mais 40 países.

O acórdão acrescenta que o informe publicitário “Eficiência e Respeito ao Consumidor”, inserido no anuário técnico contratado, a ser veiculado de janeiro a dezembro de 2008, sendo 35 mil exemplares, pelo valor de R\$ 132 mil, será distribuído a público e leitores diferentes, investidores do setor de energia, empresários e executivos formadores de opinião e tomadores de decisão, no Brasil e no exterior, possibilitará à Celg alavancar sua performance, uma vez que será dirigido ao público potencialmente comprador de suas ações.

Palestras marcam

Dia da Mulher

Os problemas enfrentados pelas mulheres na atualidade foram enfocados na palestra ministrada pela promotora de justiça **Ivana Farina Navarrete Pena** na homenagem prestada pelo Tribunal de Contas do Estado às mulheres que trabalham no órgão. Também falou durante o evento a diretora de Aposentados do Sindicato dos Servidores do TCE, **Helena Cira Gonçalves**, que historiou a luta das mulheres trabalhadoras em todo o mundo.

Ao abordar o tema "Igualdade de Gêneros: um Desafio Presente", Ivana explicou que, apesar das conquistas obtidas especialmente nas últimas décadas, ainda subsistem problemas como as desigualdades salariais, a violência familiar e a baixa participação feminina no poder político, no nível educacional e de saúde. Segundo a ex-procuradora geral de Justiça, a mulher já superou a fase das reivindicações pela igualdade de gêneros. "O momento agora é o de afirmar as conquistas obtidas", disse.

Em sua fala, Helena Cira contou a trajetória da luta das mulheres trabalhadoras, desde a trágica greve das tecelãs de Nova Iorque, em 1857, quando policiais trancaram-nas na fábrica e atearam fogo, matando todas as manifestantes carbonizadas. Cira também falou que apesar

das conquistas ao longo de todos esses anos, o preconceito contra a trabalhadora persiste, predominando a mulher como alicerce da família e que, ainda assim, busca o sustento do lar.

Esse foi o segundo ano consecutivo em que o TCE promove palestras em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Em 2007, a convidada foi a secretária estadual da Mulher, Denise Carvalho. De acordo com o presidente do TCE, Edson Ferrari, a mulher está conquistando cada vez mais espaço na sociedade produtiva mundial, especialmente na área pública, citando os casos das rainhas Elizabeth (a rainha-mãe) e Elizabeth II, a princesa Diana, todas na Inglaterra, a atual primeira ministra da Alemanha, Angela Merkel, e a ex-primeira-ministra inglesa Margaret Thatcher, dentre outras.

Ao final da solenidade, a presidente da Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas do TCE, Vera Jardim, homenageou as palestrantes e as senhoras Graça Ferrari, Alba Lucínia Dayrell, deputada Betinha Tejota e a vereadora Jacyra Alves. Em seguida, houve apresentação do Coral do TCE e café da manhã ao som de Willian Jannuário e sua harpa, acompanhado do violonista Afrânio.



Ivana Farina Navarrete Pena



Cira Gonçalves

Conselheira Carla homenageada na Câmara Municipal



Alberto Maia

Jacyra Alves e Carla Santillo

A conselheira **Carla Santillo**, do Tribunal de Contas do Estado, foi uma das mulheres homenageadas pela Câmara Municipal de Goiânia como parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher. O nome de Carla foi proposto pela vereadora **Jacyra Alves**, por ser ela a primeira mulher a assumir a função de Conselheira no TCE.

Sentindo-se honrada com a homenagem, Carla afirmou, em entrevista ao telejornal TCE na TV, que o Brasil tem hoje um grande número de mulheres bem-sucedidas ocupando importantes funções tanto na área pública como na empresarial. A vereadora Jacyra, por sua vez, enfatizou que "as mulheres estão cada vez mais conquistando o seu espaço e o seu lugar na sociedade e a conselheira Carla Santillo é um exemplo prático desse avanço".

QUEM É - Carla Cíntia Santillo é natural de Anápolis-GO. Filha de Henrique Santillo e Sônia Célia Santillo, é graduada em Odontologia e acadêmica do curso de Direito da Universidade Católica de Goiás. Eleita deputada estadual em 2002, foi empossada como conselheira do Tribunal de Contas do Estado em abril de 2006. É atualmente corregedora-geral do TCE.

Alba Lucínia recebe comenda da AL

A assessora de Gabinete do TCE **Alba Lucínia de Castro Dayrell** recebeu homenagem na Assembléia Legislativa, juntamente com outras mulheres goianas no dia 10 de março pela passagem do Dia Internacional da Mulher. A indicação foi da deputada **Betinha Tejota** (PSB). Segundo a deputada Isaura Lemos (PDT), que presidiu a sessão, "a homenagem é uma forma de reconhecer a atuação e o desenvolvimento das mulheres na sociedade. Uma maneira de valorizar o serviço prestado por cada uma delas".

ALBA DAYRELL – Professora de francês e piano na UFG e esposa do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Carlos Leopoldo Dayrel, Alba ministrou aulas de forma gratuita para turmas da Brigada de Operações Especiais do Exército Brasileiro para que seus integrantes pudessem servir na missão da ONU no Haiti. Também ministrou aulas gratuitas para os servidores do TCE. Lecionou na Aliança Francesa de Goiânia por vários anos e participou de cursos na Aliança Francesa de Paris, França, onde também estudou na Universidade de Nancy e na Universidade de Franche-Comté. Na Universidade Federal de Goiás especializou-se na classe da professora Belkiss Spenciere Carneiro de Mendonça.



Alba Dayrell e Betinha Tejota

Se analisarmos os fatores que envolvem a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n° 457, que trata de alteração na idade limite para a aposentadoria compulsória, de 70 para 75 anos de idade, chegaremos à conclusão de que não há nenhum motivo para que ela não seja aprovada. O problema é eminentemente político.

Historicamente falando, as duas primeiras Constituições do Brasil não mencionavam idade limite para a compulsória no serviço público, até porque alguns cargos eram vitalícios. Todavia, a Constituição de 1934, que a exemplo da de 1988 originou-se de uma Constituinte, portanto altamente democrática, previa a idade de 75 anos para a aposentadoria compulsória.

Ocorre que em 1937, Getúlio Vargas baixou nova Constituição, a chamada Constituição Polaca, que continha interesses pessoais do presidente. E foram vários os interesses escusos naquela época, como por exemplo um Decreto-Lei de 1941 que cuida do Direito de Família, onde foi inserido um dispositivo que permitia o casamento de tio com sobrinha (o nosso código impede o casamento de colaterais até o terceiro grau). Dizem as más línguas que a medida atendeu a um figurão daquela época, apaixonado pela sobrinha. Voltando ao tema, Getúlio, então simplesmente reduziu a idade da aposentadoria compulsória de 75 para 68 anos, porque ele queria tirar inúmeros inimigos – ministros, funcionários qualificados etc. – da atividade funcional pública.

Quando veio a Constituição de 1946, também por meio da Assembléia Nacional Constituinte, em vez de a idade voltar para 75 anos, ela foi fixada em 70, idade que foi mantida pelas constituições seguintes.

Se formos analisar por outro ângulo, veremos que quando a Constituição de 1934 veio a lume, a expectativa de vida no Brasil era de 40 anos de idade. Observa-se que não existia, naquela época, idade mínima para se aposentar. As pessoas com quarenta e poucos anos já davam um jeito de obter aposentadoria. Hoje, a expectativa é de 72 anos para o homem e de 74 anos para mulher, conforme constata o IBGE, em estudo realizado em abril do ano passado.

Em 1998, na primeira reforma feita na Previdência, o presidente Fernando Henrique promoveu uma alteração na idade mínima para a aposentadoria: homens com 53 anos, mulheres com 48. Passou-se, então, a exigir uma idade mínima mesmo para quem tivesse muito tempo de serviço. O presidente Lula foi muito além agora em 2003, aumentando para 60 anos (55 para mulheres) a idade mínima para a aposentadoria de qualquer cidadão que entrar para o serviço público. Ele terá de ter 35 anos de contribuição e 60 anos de idade (u 55, se mulher), no mínimo.

Todas essas mudanças levaram em conta o aumento da expectativa de vida. A única coisa que não mudou foi a idade máxima, ou seja, a idade para a compulsória. Não tem a menor lógica manter as regras dessa forma.

Em junho de 2006 (07/06/2006), o então presidente da OAB, Dr. Roberto Busato, afirmava ser “um retrocesso absurdo e inadmissível” a aprovação da aposentadoria compulsória aos 75 anos. Segundo ele a PEC 457/05, entre outros malefícios, representa um obstáculo ao arejamento do Poder Judiciário e empecilho ao surgimento de novos valores na magistratura dos Estados e dos Tribunais Superiores.

Ora, qualquer estudante de Direito sabe que a prestação jurisdicional, na primeira instância, se dá por meio de três importantes

representantes: o juiz, que representa o Judiciário; o Ministério Público, que representa a sociedade, e o membro do Ministério Privado, que é o Advogado, aquele que defende os interesses do seu cliente. Se o presidente da Ordem afirma que o Juiz e o Procurador, que integram este tripé obrigatório e essencial na prestação jurisdicional, após os 70 anos não estão mais aptos a exercer a sua profissão, até pelo princípio constitucional da isonomia, o Advogado, também, não poderia exercer a advocacia depois de atingir essa idade. É a presunção lógica do que ele disse.

Além de tudo isso, a aposentadoria compulsória não significa que a pessoa vá ficar no emprego até essa idade. Ela pode se aposentar no dia que quiser, desde que tenha tempo de serviço bastante para isso. Só ficará se desejar.

Do jeito que está, descartamos pessoas em plena atividade. Outro dia mesmo, o presidente Lula fez uma homenagem a um extraordinário brasileiro, reconhecido no mundo inteiro, o arquiteto Oscar Niemayer, que completou 100 anos de idade e trabalha até hoje. Cem anos são 30 anos a mais que a compulsória... Não tem sentido o Estado brasileiro descartar pesquisadores, professores universitários, pessoas que têm uma bagagem cultural muito grande, e de repente são afastadas. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a população centenária poderá chegar a 45,4 mil pessoas em 2010.

Há pouco tempo, o Instituto Butantan, de São Paulo, era dirigido por um mestre nessa área, que tinha 80 anos de idade. Lá, como é uma fundação, ele podia continuar exercendo sua função. Conversei, certa vez, sobre esse assunto com um professor universitário da Universidade de Sorbone, da França e ele disse: “O Brasil deve ser um país muito rico para descartar pessoas assim!”.

A emenda estabelecendo a possibilidade de aposentadoria aos 75 anos poderá vir a ser uma saída racional para o problema do desperdício da capacidade funcional resultante da compulsória aos 70 anos. Como sabiamente disse o ministro do STF, Charles Brito, “nada mais fácil do que sustentar uma idéia, cujo tempo chegou”.

Por conseguinte, o momento é este, a hora é agora, para a aprovação da PEC 457/05, que só benefícios trará para o serviço público brasileiro.



* Carlos Leopoldo Dayrell é conselheiro do TCE-GO, ex-presidente do órgão e professor aposentado e professor emérito da Faculdade de Direito da UFG

* Texto extraído de manifestação do conselheiro durante a sessão plenária do TCE-GO em 14/02/2008

Confraternização de final de ano

Social

Os eventos festivos de final de ano do Tribunal de Contas do Estado de Goiás contaram com uma programação bem diversificada em 2007. A programação começou no dia 13 dezembro com um Bazar de Natal. No dia 14, as festividades continuaram com um culto ecumênico no Plenário Henrique Santillo e se encerraram com um lanche, que teve como objetivo a confraternização entre servidores. Na oportunidade, foram sorteados brindes e lembranças entre os presentes.



Doações Abrigo São Vicente de Paula

Foram entregues ao Abrigo São Vicente de Paula, em Anicuns, durante uma visita de comitiva do TCE - GO, realizada no dia 18/12/07, 600 quilos de produtos alimentícios, 7500 fraldas geriátricas, grande quantidade de material de limpeza e higiene pessoal, roupas de cama e toalhas. A comitiva teve à frente o presidente do órgão, conselheiro Edson Ferrari, o conselheiro Sebastião Tejeta, o auditor Luiz Murilo Pedreira e Souza e diversos servidores da casa. Vinte e sete idosos foram beneficiados com a doação.

O presidente Edson Ferrari ressaltou a importância do gesto dos servidores do TCE de se integrarem às ações de solidariedade humana.

Sérgio Cordeiro dos Santos, presidente do Abrigo São Vicente de Paula agradeceu, emocionado, a iniciativa dos servidores, diretores e conselheiros do Tribunal de Contas do Estado.



Zaquia Sebba

recebe Medalha Pedro Ludovico

A diretora da 1ª Divisão de Fiscalização e Engenharia do TCE -GO, engenheira **Zaquia Sebba Carrijo** foi condecorada com a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, maior codecoração oferecida pelo Poder Legislativo aos cidadãos goianos que contribuem para o desenvolvimento do Estado.

O nome de Zaquia Sebba foi sugerido pela deputada estadual Betinha Tejeta. Ao todo, foram homenageados 45 profissionais. Parabéns Zaquia.



Marcas do Tempo



Primeiro Regimento faz 55 anos

Há 55 anos era aprovado pelos "juízes" (antiga denominação dos atuais conselheiros) o primeiro regimento interno do Tribunal de Contas do Estado. O documento foi assinado "aos treze dias do mês de fevereiro de 1953, 65° da República", pouco mais de cinco meses depois da instalação do TCE, que ocorreu em 1° de setembro de 1952, pelo presidente Joaquim Taveira, pelo vice-presidente Carlos Dayrell, pelo juiz Joaquim Gomes Filho e pelo procurador Hegesipo de Campos Meirelles. Muito do que estabelecia aquele primeiro regimento foi aproveitado em textos subsequentes e ainda vigora no atual. O documento continha 360 artigos, distribuídos em sete diferentes títulos.

Composição - No tocante à composição do Tribunal, o art. 235 estabelecia que uma das vagas de Juiz caberia a um Juiz de Direito, outro a um Advogado e o terceiro seria preenchido por um Contador. O primeiro seria definido pelo governador do Estado, depois de lista tríplice elaborada pelo Tribunal de Justiça, em sessão e escrutínio secreto. Os demais lugares, reservados ao Advogado e ao Contador, seriam providos mediante concurso de títulos e de provas.



PROMOÇÃO ALTO VERÃO / NOTÍCIAS TCE

Promoção Alto Verão premia servidores

A cada edição da revista Notícias TCE-GO, servidores do TCE serão sorteados, de acordo com o mês de aniversário que coincidir com a edição do jornal.

Serão convidados para fiscalizar o sorteio, um representante da Alto Verão e pelo menos um servidor efetivo do Tribunal. O sorteio é baseado em lista de aniversariantes disponível no Serviço de Relações Públicas do TCE.

LUCIANA DE BASTOS MENDES MARTINS

O sorteio da Promoção Alto Verão-Notícias TCE desta edição premiou a advogada Luciana de Bastos Mendes Martins, que atua na Diretoria Jurídica do TCE. Atuante na advocacia há 14 anos no escritório Mendes, Martins e Bueno, o número que corresponde ao seu nome (18) foi tirado coincidentemente pela diretora do setor, Heloísa Helena Godinho, sob a fiscalização da servidora Regina Alves Neves (Gabinete do auditor Luís Murilo).

Aniversariante do dia 14 de janeiro, Luciana atua no TCE desde janeiro de 2006, sempre na Diretoria Jurídica. Casada, sua primeira filha, Luíza, vai fazer seu primeiro aniversário no dia 21 de junho.

Participaram do sorteio os aniversariantes de janeiro, fevereiro e março.



8 de Abril • Dia Mundial de Luta Contra o Câncer



Nova Unidade

CENTRO MÉDICO

*Inauguração em breve

Em muitos lugares deste mundo esta luta é levada a sério. Mas neste ponto, está a ACCG, e para ela, essa luta é a única razão de existir.

Há mais de 50 anos contra o câncer, em favor da vida.



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

Unidades Operacionais:

- HOSPITAL ARAÚJO JORGE
- SISTEMA DE PREVENÇÃO
- NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA
- UNIDADE ONCOLÓGICA DE ANÁPOLIS
- CENTRO MÉDICO

A Associação de Combate ao Câncer em Goiás - ACCG, conhecida principalmente pelo trabalho do Hospital Araújo Jorge, mantém também outras importantes unidades que complementam seus serviços, com tratamento multidisciplinar do câncer. Saiba mais sobre nossa Instituição visitando o site www.accg.org.br.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS**

Disponível no site do TCE: www.tce.go.gov.br

Breve retorno à

TV Assembléia (Canal 8 - NET)